

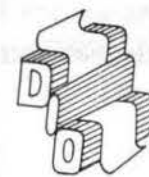


ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Nº 0973

MACAPÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 1994 - 2ª-FEIRA



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe da Casa Civil
PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES

Chefe da Casa Militar
ARMANDO ALVES JÚNIOR

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretária de Estado da Administração
MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ CARLOS MENDES JACCOUD

Secretário de Estado da Saúde
PAULO DE TARSO DO COUTO

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
PEDRO RONILDO DIAS MALCHER

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
EDILSON MACHADO DE BRITO

Procurador Geral do Estado do Amapá
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
Defensor Geral do Estado
LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA

Secretário de Estado da Fazenda
JOSÉ EDSON DOS SANTOS SARGES
Secretaria de Estado da Educação e Cultura
MARIA NEUSA CARMO DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
ANTONIO PEREIRA CARDOSO
Auditora Geral do Estado
MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA

Poder Executivo

DECRETOS

DECRETO Nº 5550 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994

Dá nova redação aos dispositivos do Decreto nº 5416, de 17 de novembro de 1994, que menciona, e estabelece outras providências.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII da Constituição do Estado do Amapá, e considerando as modificações introduzidas na Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994, pela Lei Complementar nº 0007, de 09 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos 9º, 16 e 22 do Decreto nº 5416, de 17 de novembro de 1994, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 9º - À Procuradoria Judicial compete representar o Estado em Juízo, como autor, réu, assistente, oponente e em qualquer situação processual que seja legalmente prevista, nas ações cíveis, criminais, de acidente de trabalho e em quaisquer outras demandas e nos processos especiais, exceto nos feitos de competência privativa de outras Procuradorias."

"Art. 16 - À Procuradoria para Assuntos de Pessoal e Trabalhista compete emitir pareceres sobre matérias de interesse do Estado ligadas aos seus servidores como representar o Estado em Juízo, como réu, assistente, oponente ou em qualquer outra situação processual que seja legalmente prevista em ações de natureza trabalhista e quaisquer demandas e nos processos judiciais que digam respeito à condição funcional do servidor público do Estado do Amapá."

"Art. 22 - Os estagiários assinarão um termo de compromisso, recebendo remuneração a ser estabelecida por determinação do Governador do Estado".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, em 16 de outubro de 1994

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 5551 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com o no art. 6º da Lei nº 0158, de 15.06.94 e art. 9º do Decreto nº 4997, de 05.09.94, e tendo em vista o constante do Ofício nº 0300/94 - GABI/CEDEL, de 07.12.94,

RESOLVE:

1º Nomear para compor como membros do Conselho Estadual do Desporto do Amapá:

I - JOSEFA DO CARMO CAMARÃO, Coordenadora da Coordenadoria Estadual do Desporto e do Lazer do Estado do Amapá;

II - JOÃO FRANCISCO CARDOSO NETO, VITOR JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS, JOSEFA DO CARMO CAMARÃO, representantes indicados pelo Governador do Estado do Amapá, de reconhecido saber desportivo;

III - JOÃO GOVEIA DE PAULA, representante das entidades de administração estadual do desporto profissional;

IV - JOSÉ DIAS FAÇANHA, representante das entidades de administração estadual do desporto não profissional;

V - RONALDO GELSON SILVA DE SOUZA, representante das entidades de prática do desporto profissional;

VI - PAULO MARQUES DE ARAÚJO, representante das entidades de prática do desporto não-profissional;

VII - VITOR JAIME DE SOUZA SANTOS, representante dos atletas profissionais;

VIII - NELY JANE MESQUITA PEDROSA, representante das instituições que formam recursos para o desporto;

IX - VALTER SAMPAIO CANTUÁRIA, representante das empresas que apoiam o desporto;

X - FRANCISCO DE PAULA SILVA SANTOS, representante da imprensa desportiva;

2º - Caberá ao Coordenador da Coordenadoria Estadual do Desporto e do Lazer do Estado do Amapá, a presidência do referido Conselho.

Macapá-AP, em 16 de dezembro de 1994.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 5552 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto (N) nº 022, de 17 de abril de 1990, e contido no Ofício nº 196/944-PM1,

RESOLVE:

Promover ao Posto de Coronel PM, pelo critério de merecimento, o Tenente-Coronel PM JOSEMI R MENDES DE SOUZA, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de dezembro de 1994.

Macapá-AP, em 16 de dezembro de 1994.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

Órgãos de Assessoramento do Governo

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA
(P) Nº 287/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pela Doutora CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS AMORAS MIRA, como CORREGEDORA, na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha com sabedoria suas atividades.

RESOLVE:

ELOGIAR a CORREGEDORA, CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS AMORAS MIRA, pela dedicação, eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 05

de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 288/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Doutor DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES como CHEFE DE GABINETE, na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha com sabedoria suas atividades.

RESOLVE:

ELOGIAR o CHEFE DE GABINETE, DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES pela dedicação, eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 05 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

SECRETARIAS DE ESTADO

Administração

PORTARIA Nº 315/94-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (E) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, tendo em vista o teor do Memo. nº 018/94-DSG/SEAD.

RESOLVE:

Designar JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO, Chefe da Divisão Administração Patrimonial, CDS-1-DAP/DSG., para responder pelo Cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular, que encontra-se de Licença Médica, no período de 12.12.94 à 31.12.94.

Macapá, em 09 de dezembro de 1994

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Administração

Justiça e
Segurança Pública

Ratifico na forma do Art. 25 da
Lei Nº 8.666/93.
EM, ____/____/____

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

JUSTIFICATIVA Nº 031/94-SEJUSP/AP
Assunto: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Pedido de Cotação nº 509/94-SEJUSP/AP
EM favor de JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA E OUTROS.
Valor: R\$- 9.454,96

Justifica-se a inexibilidade de licitação para a -
contratação dos serviços técnicos profissionais, visando -
custear despesas com pagamento de hora-aulas aos instruto -
res e coordenadores, que ministraram treinamentos aos novos
policiais civis, referente ao segundo (2º) módulo, que foi
realizado no período de 26/04 à 16/05/94, e a segunda (2ª)
convocação que foi de 13/06 à 14/07/94 e ao Curso Especial-
de Polícia relativo a Progressão Funcional dos Policiais Ci-
vis do Ex-Território Federal do Amapá, realizado no período
de 13/06 à 21/07/1.994, correspondente ao valor total de R\$
9.454,96 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS
E SEIS CENTAVOS), através do Pedido de Cotação nº 509/94 -
SEJUSP/AP, em favor de JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA E
OUTROS. Justifica-se a inexibilidade de licitação por se -
tratar de serviços técnicos profissionais (Art. 13 da Lei-
8.666/93.

Para salvaguarda dos altos interesses da Administra-
ção Pública Federal e o fiel cumprimento dos rigores da Lei,
esta justificativa encontra embasamento legal no disposto -
do Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de
1.994.

Macapá-AP, 01 de Agosto de 1.994.

Bel. ANTONIO PEREIRA CARDOSO
Sec. Est. da Just. e Seg. Púb.

A apreciação do Exmo. Sr.
Governador com o parecer
favorável desta CPL.

Em, ____/____/____

ARLETE OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da CPL/GEA.

Ratifico na forma do Art. 25 da
Lei Nº 8.666/93.
EM, 21 / 09 / 94

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

JUSTIFICATIVA Nº 044/94-SEJUSP/AP.
Assunto: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Pedido de Cotação nº 677/94-SEJUSP/AP
Em favor de MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
Valor: R\$- 2.460,00

Justifica-se a inexibilidade de licitação para a cor-
tratação dos serviços técnicos profissionais, visando custe-
ar despesas com pagamento de hora-aulas aos instrutores e -
coordenadores, que estão ministrando o Curso Especial de In-
vestigação Policial, realizado por profissionais da Academi-
da Polícia Civil do Estado do Pará, no período de 14 à 23 de
Setembro do ano em curso, para os policiais civis pertencen-

tes a esta Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Públi-
ca-SEJUSP, correspondente ao valor total de R\$- 2.460,00 -
(DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), através do Pedi-
do de Cotação nº 677/94-SEJUSP, em favor de MANOEL GONÇALVES
DE OLIVEIRA E OUTROS. Justifica-se a inexibilidade de licite-
ção por se tratar de serviços técnicos profissionais (Artigo
13 da Lei 8.666/93).

Para salvaguarda dos altos interesses da Adminis-
tração Pública e o fiel cumprimento dos rigores da Lei, esta
justificativa encontra embasamento legal no disposto do Artí-
go 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993.

Macapá-AP, 20 de Setembro de 1.994

Bel. ANTONIO PEREIRA CARDOSO
Sec. Est. da Just. e Seg. Púb.

A apreciação do Exmo. Sr.
Governador com o parecer
favorável desta CPL.

EM, 21 / 09 / 94

ARLETE OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da CPL/GEA.

AUTARQUIAS ESTADUAIS



PORTARIA Nº 071 /94- TERRAP.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TER-
RAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são con-
feridas pelo Decreto nº 2204 de 06 de maio de 1.994,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desen-
volvido pelo Servidor JEFFERSON LUIZ SOUZA DA SILVA, como
CHEFE DO NÚCLEO DE ENGENHARIA RURAL, no Instituto de Terras
do Amapá- TERRAP, que com denodo e presteza desempenha com
sabedoria suas atividades.

R E S O L V E :

ELOGIAR o Chefe do Núcleo de Engenharia
Rural JEFFERSON LUIZ SOUZA DA SILVA, pela dedicação, efici-
ência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se
porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMA-
PÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 1.994.
DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES
= Diretor Executivo/TERRAP=

PORTARIA Nº 072 /94- TERRAP

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE
TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Decreto nº 2204 de 06 de maio de 1994,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho de
senvolvido pelo Servidor JOSÉ ROBERTO LACERDA, como CHEFE DO
NÚCLEO DE INFORMÁTICA, no INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERR-
RAP, que com denodo e presteza desempenha com sabedoria suas
atividades.

R E S O L V E :

ELOGIAR o Chefe do Núcleo de Informa-
tica JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS, pela dedicação, eficiência,
colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta
frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMA-
PÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 1.994.

DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES
= Diretor Executivo/TERRAP=

PORTARIA Nº 073 /94-TERRAP.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS
DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferi-
das pelo Decreto nº 2204 de 06 de maio de 1994,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvol-
vido pela Servidora ANGELA MARTA MONTEIRO, como CHEFE DE GA-
BINETE, no INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, que com de-
nodo e presteza desempenha com sabedoria suas atividades.

R E S O L V E :

ELOGIAR a Chefe de Gabinete ANGELA MARTA
MONTEIRO, pela dedicação, eficiência, colaboração, probida-
de, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos
desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMA-
PÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 1.994.

DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES
= Diretor Executivo/TERRAP=

PORTARIA Nº 074 /94-TERRAP.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS
DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferi-
das pelo Decreto nº 2204 de 06 de maio de 1994,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvol-
vido pela Servidora MARIA LÚCIA DA SILVA FACUNDES COELHO,
como COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN-
ÇAS, no INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, que com denodo
e presteza desempenha com sabedoria suas atividades.

R E S O L V E :

ELOGIAR a Coordenadora da Coordenadoria de
Administração e Finanças MARIA LÚCIA DA SILVA FACUNDES COE-
LHO, pela dedicação, eficiência, colaboração, probidade, ze-
lo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvol-
vidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMA-
PÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 1.994.

DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES
= Diretor Executivo/TERRAP=

PORTARIA Nº 075 /94-TERRAP.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS
DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferi-
das pelo Decreto nº 2204 de 06 de maio de 1994,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvi-
do pela Servidora MARIA BENEDITA ARAÚJO FACUNDES, como CHE-
FE DO NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no INSTITUTO DE
TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, que com denodo e presteza desempe-
nha com sabedoria suas atividades.

R E S O L V E :

ELOGIAR a Chefe do Núcleo de Programação Or-
çamentária MARIA BENEDITA ARAÚJO FACUNDES, pela dedicação,
eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que
se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Institui-
ção.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMA-
PÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 1.994.

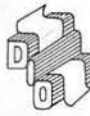
DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES
= Diretor Executivo/TERRAP=

PORTARIA Nº 076 /94-TERRAP.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS
DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferi-



ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL



JECONIAS ALVES DE ARAÚJO
Diretor

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial

MANOEL MADUREIRA DA COSTA
Chefe da Divisão Administrativa

JOÃO BATISTA PAIXÃO DE ARAÚJO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro
Fone: (096) 212-2134, 212-2135,
212-2136, 212-2137 e 212-2138

Fax: (096) 212-2104
Telex: 96 - 2361
Cep 68.900-100 - Macapá-AP.

PREÇOS DE ASSINATURAS

- Assinatura Trimestral R\$ 21,81
- Assinatura Trimestral/Com remessa
Postal R\$ 35,65

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

- Modelo I R\$ 0,020
- Modelo II R\$ 0,025
- Modelo III R\$ 0,040

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente
serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Mo-
delo I, II e III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando

PREÇO DE VENDAS AVULSAS

Exemplar R\$ 0,43
Exemplar Atrasado R\$ 0,53

PREÇO DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão R\$ 1,93
Centímetro para compor R\$ 2,14
Página exclusiva R\$ 230,92
Proclama de Casamento R\$ 4,29

O DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias
apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário: das 07:30 às 13:30 horas

das pelo Decreto nº 2204 de 06 de maio de 1994,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pela Servidora LÍLIAN SOARES ALVES DOS SANTOS, como CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, no INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, que com denodo e presteza desempenha com sabedoria suas atividades.

R E S O L V E :

ELOGIAR a Chefe do Núcleo de Recursos Humanos LÍLIAN SOARES ALVES DOS SANTOS, pela dedicação, eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 1.994.

Domício Campos de Magalhães
DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES
= Diretor Executivo/TERRAP =

PORTARIA Nº 077 /94-TERRAP.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2204 de 06 de maio de 1994,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pela Servidora EDNA LÚCIA CORRÊA CEARENSE, como CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO, no INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, que com denodo e presteza desempenha com sabedoria suas atividades.

R E S O L V E :

ELOGIAR a Chefe do Núcleo de Administração, EDNA LÚCIA CORRÊA CEARENSE, pela dedicação, eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 1994.

Domício Campos de Magalhães
DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES
= Diretor Executivo/TERRAP =

PORTARIA Nº 078 /94-TERRAP

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2204 de 06 de maio de 1994,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pela Servidora JOACINARA MARIA DE SOUZA COSTA, como CHEFE DO NÚCLEO DE TITULAÇÃO E APOIO JURÍDICO, no INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, que com denodo e presteza desempenha com sabedoria suas atividades.

R E S O L V E :

ELOGIAR a Chefe do Núcleo de Titulação e Apoio Jurídico JOACINARA MARIA DE SOUZA COSTA, pela dedicação, eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 1.994.

Domício Campos de Magalhães
DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES
= Diretor Executivo/TERRAP =

PORTARIA Nº 079 /94-TERRAP.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2204 de 06 de maio de 1994,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pela Servidora ARLIETE RODRIGUES DA SILVA, como CHEFE DO NÚCLEO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, no INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, que com denodo e presteza desempenha com sabedoria suas atividades.

R E S O L V E :

ELOGIAR a Chefe do Núcleo Orçamentário e Financeiro ARLIETE RODRIGUES DA SILVA, pela dedicação, eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 1.994.

Domício Campos de Magalhães
DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES
= Diretor Executivo/TERRAP =

PORTARIA Nº 080 /94-TERRAP

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2204 de 06 de maio de 1994,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pela Servidora MARIA DAS GRAÇAS AMANAJÁS BRITO, como CHEFE DO NÚCLEO DE CONTABILIDADE, no INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, que com denodo e presteza desempenha com sabedoria suas atividades.

R E S O L V E :

ELOGIAR a Chefe do Núcleo de Contabilidade MARIA DAS GRAÇAS AMANAJÁS BRITO, pela dedicação, eficiência,

colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 1.994.

Domício Campos de Magalhães
DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES
= Diretor Executivo/TERRAP =

PORTARIA Nº 081 /94-TERRAP.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2204 de 06 de maio de 1994,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Servidor JUVENAL SANTOS COSTA SERRA, como CHEFE DO NÚCLEO DE CADASTRAMENTO DE TERRAS, no INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, que com denodo e presteza desempenha com sabedoria suas atividades.

R E S O L V E :

ELOGIAR o Chefe do Núcleo de Cadastro de Terras JUVENAL SANTOS COSTA SERRA, pela dedicação, eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 1.994.

Domício Campos de Magalhães
DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES
= Diretor Executivo/TERRAP =

PORTARIA Nº 082 /94

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2204 de 06 de maio de 1994,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Servidor GILBERTO GONÇALVES DA ROCHA, como CHEFE DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS, no INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, que com denodo e presteza desempenha com sabedoria suas atividades.

R E S O L V E :

ELOGIAR o Chefe do Núcleo de Proteção de Terras Públicas GILBERTO GONÇALVES DA ROCHA, pela dedicação, eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 1.994.

Domício Campos de Magalhães
DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES
= Diretor Executivo/TERRAP =

PORTARIA Nº 083 /94-TERRAP.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2204 de 06 de maio de 1994,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Servidor ELY PEREIRA DA CRUZ JÚNIOR, como COORDENADOR DA COORDENADORIA DE COLONIZAÇÃO E POVOAMENTO, no INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, que com denodo e presteza desempenha com sabedoria suas atividades.

R E S O L V E :

ELOGIAR o Coordenador da Coordenadoria de Colonização e Povoamento ELY PEREIRA DA CRUZ JÚNIOR, pela dedicação, eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 1.994.

Domício Campos de Magalhães
DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES
= Diretor Executivo/TERRAP =

PORTARIA Nº 084 /94-TERRAP

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2204 de 06 de maio de 1994,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pela Servidora ANA ROSA ALBUQUERQUE DEL CASTILLO JUCÁ, como COORDENADORA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS FUNDIÁRIOS, no INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, que com denodo e presteza desempenha com sabedoria suas atividades.

R E S O L V E :

ELOGIAR a Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento e Projetos Fundiários ANA ROSA ALBUQUERQUE DEL CASTILLO JUCÁ, pela dedicação, eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 1.994.

Domício Campos de Magalhães
DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES
= Diretor Executivo/TERRAP =

PORTARIA Nº 085 /94-TERRAP.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2204 de 06 de maio de 1994,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Servidor RAIMUNDO NONATO AZEVEDO SANTOS, como CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS FUNDIÁRIOS, no INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, que com denodo e presteza desempenha com sabedoria suas atividades.

R E S O L V E :

ELOGIAR o Chefe do Núcleo de Administração e Implantação de Projetos Fundiários RAIMUNDO NONATO AZEVEDO SANTOS, pela dedicação, eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 1.994.

Domício Campos de Magalhães
DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES
= Diretor Executivo/TERRAP =

PORTARIA Nº 086 /94-TERRAP

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2204 de 06 de maio de 1994,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pela Servidora MÉRICA MARIA SALES DE ANDRADE, como COORDENADORA DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO, no INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, que com denodo e presteza desempenha com sabedoria suas atividades.

R E S O L V E :

ELOGIAR a Coordenadora da Coordenadoria de Serviços Técnicos de Apoio MÉRICA MARIA SALES DE ANDRADE, pela dedicação, eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 1.994.

Domício Campos de Magalhães
DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES
= Diretor Executivo/TERRAP =

PORTARIA Nº 087 /94-TERRAP.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2204 de 06 de maio de 1994,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Servidor PEDRO PAULO MATOS BOSQUE, como CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS FUNDIÁRIOS, no INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, que com denodo e presteza desempenha com sabedoria suas atividades.

R E S O L V E :

ELOGIAR o Chefe do Núcleo de Planejamento e Projetos Fundiários PEDRO PAULO MATOS BOSQUE, pela dedicação, eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 1.994.

Domício Campos de Magalhães
DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES
= Diretor Executivo/TERRAP =

PORTARIA Nº 088 /94-TERRAP.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2204 de 06 de maio de 1994,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Servidor LAURO SANTOS SILVA, como CHEFE DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE PROJETOS FUNDIÁRIOS, no INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, que com denodo e presteza desempenha com sabedoria suas atividades.

R E S O L V E :

ELOGIAR o Chefe do Núcleo de Avaliação e Controle de Projetos Fundiários LAURO SANTOS SILVA, pela dedicação, eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 1.994.

Domício Campos de Magalhães
DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES
= Diretor Executivo/TERRAP =

PORTARIA Nº 089 /94-TERRAP.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2204 de 06 de maio de 1994,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Servidor ODIVALDO BARBOSA DA ROCHA, como CHEFE DO NÚCLEO DE DEMARCAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS, no INSTITUTO

TO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, que com denodo e presteza de
sempenha com sabedoria suas atividades.

R E S O L V E :

ELOGIAR o Chefe do Núcleo de Demarcação e
Discriminação de Terras ODIVALDO BARBOSA DA ROCHA, pela de
dicação, eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade
de com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pe
la Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMA
PÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 1.994.

DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES
= Diretor Executivo/TERRAP=

PORTARIA Nº 090 /94-TERRAP.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS
DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferi
das pelo Decreto nº 2204 de 06 de maio de 1994,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvi
do pelo Servidor JOSÉ LIMA MARQUES, como CHEFE DO NÚCLEO DE
RECRUTAMENTO E ASSENTAMENTO, no INSTITUTO DE TERRAS DO AMA
PÁ-TERRAP, que com denodo e presteza desempenha com sabedo
ria suas atividades.

R E S O L V E :

ELOGIAR o Chefe do Núcleo de Recrutamento e
Assentamento JOSÉ LIMA MARQUES, pela dedicação, eficiência,
colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porte
frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMA
PÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 1.994.

DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES
= Diretor Executivo/TERRAP=

PORTARIA Nº 091 /94-TERRAP

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS
DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferi
das pelo Decreto nº 2204 de 06 de maio de 1.994,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvi
do pela Servidora LÚCIA MARIA ALCÂNTARA DE VEIGA CABRAL, co
mo AUDITORA INTERNA, no INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP,
que com denodo e presteza desempenha com sabedoria suas ati
vidades.

R E S O L V E :

ELOGIAR a Auditora Interna LÚCIA MARIA AL
CÂNTARA DE VEIGA CABRAL, pela dedicação, eficiência, colabo
ração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente
aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMA
PÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 1.994.

DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES
=Diretor Executiv/TERRAP=

SOCIEDADES DE
ECONOMIA MISTA



CAESA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA
do AMAPÁ - CAESA, convida os Senhores Acionistas
da Empresa a comparecerem a Assembleia Geral Extraordina
ria, a ser realizada às 10:00 horas do dia 02 de Janeiro
de 1995, na sede da Companhia, localizada à Av. Ernestino
Borges, nº 222, nesta cidade de Macapá, com a finalidade -
de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Eleição dos membros do Conselho de Administra
ção;
- b) O que mais houver.

Macapá, 14 de Dezembro de 1995.

Engº Civil JOSÉ ROSÁRIO PASTANA
Presidente do COMSAD

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 006/94-AL

Cria a Tabela Especial no Quadro de Pessoal da
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTA
DO DO AMAPÁ.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Tabela Especial no Quadro de Pessoal da
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

§ 1º - Aplicam-se ao pessoal ocupante da Tabela Especial, as no
menclaturas, estrutura, vencimentos e demais vantagens do Grupo de
Assessoramento de Gabinete Parlamentar, com símbolo GAP-PL-TE.

§ 2º - Os cargos criados para atender as necessidades temporárias
de serviços, desde que sejam de interesse da Assembléia Legislativa, po
derão ser incorporados à Tabela Especial, com vencimentos e símbolos
indênticos acrescidos das letras "TE".

§ 3º - Ficam extintos 144 (cento e quarenta e quatro) Cargos de
Provimento em Comissão do Grupo de Assessoramento Parlamentar,
sendo 6 (seis) de cada Gabinete, cujos ocupantes integrarão a Tabela
Especial (TE), compreendendo os seguintes Cargos:

I - 24 (vinte e quatro) Cargos de Assessor Parlamentar de Depu
tado - GAP-PL-02;

II - 24 (vinte e quatro) Cargos de Assistente de Gabinete de De
putado - GAP-PL-10; e,

III - 96 (noventa e seis) Cargos de Agente Parlamentar de Depu
tado - GAP-PL-11.

Art. 2º - Cabe a cada Gabinete Parlamentar relacionar e encami
nhar à Mesa Diretora, as pessoas ocupantes dos cargos extintos, que in
tegrarão a Tabela Especial.

Art. 3º - A Presidência da Assembléia Legislativa tomará as pro
vidências necessárias ao provimento da Tabela Especial.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à con
ta do orçamento da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a contar de 1º de janeiro
de 1995.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Mário David Andreazza, em 30 de novembro
de 1994.

Deputado JÚLIO MIRANDA
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1994

Juiz Federal : MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
Dir.Secretaria : Marcos Antônio Dourado de Aragão

Exec. Fiscal : 92.0001754-1
Exeqüente : FAZENDA NACIONAL
Executado : C. M. MOREIRA GÔES
"Assite razão a Exeqüente, vez
que o despacho de fl. 06 não ar
bitrou honorários advocatícios no
importe de 5%, tal como calcula
do a fl. 35. Destarte, calcular-se
-a os honorários de acordo com o
disposto nos Decretos-Leis nºs.
1.025/69 e 1.645/78 (20%). 2.-
Remetam-se os autos a contadoria
para aferição do valor remanes
cente. Após intime-se pessoalmen
te o Executado para paga-lo. I.
Mcp, 15.12.94. MARCUS VINICIUS
REIS BASTOS- Juiz Federal Substi
tuto."

Exec. Fiscal : 94.0000352-8
Exeqüente : FAZENDA NACIONAL
Executado : CONSTRUCHAVES LTDA
"O responsável tributário JOÃO
DE ALMEIDA CHAVES não foi sequer
citado, razão pela qual não po
derá se dar, desde logo, a penho
ra. 2.- Expeça-se carta precató
ria dirigida à Seção Judiciária
do Estado do Para, solicitando a
citação de JOÃO DE ALMEIDA CHA
VES nos termos da Lei nº 6.830/
80 no endereço onde se encontra
instalado a linha telefônica nº
229-1263 (fl.34, in fine). Em
sendo procedida a penhora, esta
devera se dar, preferencialmen
te, sobre os direitos de uso da
linha telefônica acima referida.
I. Mcp, 15.12.94. MARCUS VINICI
US REIS BASTOS- Juiz Federal
Substituto."

Exec. Fiscal : 94.0001381-7
Exeqüente : INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FI
NANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSIS
TÊNCIA SOCIAL- IAPAS
Executado : JOÃO DE SOUZA RIBEIRO
"Arquivem-se os autos, com baixa
na Distribuição e demais anota
ções de lei. Mcp, 15.12.94. MAR
CUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz
Federal Substituto."

Exec. Fiscal : 94.0001108-3
Exeqüente : INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINAN
CEIRA DA PREV. E ASSISTÊNCIA SO
CIAL - IAPAS
Executados : MIGUEL DA SILVA CORREA e JOSÉ MA
RIA MELO CORREA
"Defiro o pedido retro. À distri
buição a fim de retificar a Au
tuação, fazendo constar a Fazen
da Nacional como Exeqüente, 2.-
Suspenda-se a Execução, ate nova
manifestação da Exeqüente. Aguar
de-se no Arquivo Provisorio. Inti
mem-se. Mcp, 15.12.94. MARCUS
VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Fed
eral Substituto."

Exec. Fiscal : 92.0000068-1
Exeqüente : UNIÃO FEDERAL
Procuradora-Chefe : Maria Madalena Carneiro Lopes
Executado : CARLOS PACHECO BARBOSA
Advogado : APO59- Adamor Sousa de Oliveira
"Defiro o pedido de fls. 247/248,
adjudicando à Fazenda Nacional o
imovel penhorado a fl. 10 pelo
valor encontrado a fl. 255. 2.-
Expeça-se auto de adjudicação,
observando-se o prazo do art.715
§ 1º do CPC. 3.- Intime-se o Exe
cutado. Decorrido o prazo para o
posição de embargos a adjudica
ção, expeça-se a carta de ajudi
cação (CPC art. 715, caput), obser
vando-se os requisitos do art.
703 do CPC. 4.- Atualize-se a di
vida, descontando-se o pagamento
ora realizado. I. Mcp, 15.12.94.
MARCUS VINICIUS REIS BASTOS-Juiz
Federal Substituto."

Exec. Fiscal : 93.0000333-0
Exeqüente : FAZENDA NACIONAL
Executado : MADIESEL LTDA
Advogado : AP234-José Ronaldo Serra Alves
"J.Defiro, a Contadoria para o cal
culo das custas;apos,intime-se o
Executado para o pagamento devido.
Suspenda-se o Leilão designado. Após o
pagamento das custas,voltem-me conclusos
Intimem-se. Macapa, 14.12.94. MAR
CUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz
Federal Substituto." (Valor das
custas R\$ 423,99)

Exec. Fiscal : 94.0000338-2
Exeqüente : FAZENDA NACIONAL
Executado : EGO EMPRESA GERAL DE OBRAS S.A.
"J.Defiro, a contadoria para o
calculo das custas. Após o paga
mento das custas devidas, pelo E
xecutado, voltem-me conclusos. Sus
penda-se o Leilão designado. Inti
mem-se. Mcp, 14.12.94. MARCUS VI
NICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal
Substituto." (Valor das Custas
R\$ 239,83).

Exec. Fiscal : 94.0000339-0
Exeqüente : FAZENDA NACIONAL
Executado : EGO EMPRESA GERAL DE OBRAS S.A.
"J. Defiro, a Contadoria para o
calculo das custas. Após o paga
mento das custas devidas, pelo
Executado, voltem-me conclusos.
Suspenda-se o leilão designado.
Intimem-se. Mcp, 14.12.94. MAR
CUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz
Federal Substituto." (Valor das
custas R\$ 239,83)

Exec. Fiscal : 94.0000353-6
Exeqüente : FAZENDA NACIONAL
Executado : EGO CONSTRUÇÕES DO AMAPÁ S.A.
"J. Defiro, a Contadoria para o
calculo das custas. Após o paga
mento das custas devidas, pelo
Executado, voltem-me conclusos.
Suspenda-se o leilão designado.
Intimem-se. Mcp, 14.12.94. MAR
CUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz
Federal Substituto."

Ação Criminal : 92.0001111-0
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Reu : JOSÉ EDSON DA SILVA
Advogado : José Antônio Thomaz Neto
"Arquivem-se os autos, com baixa
na Distribuição e demais anota
ções de lei. Mcp, 15.12.94. MAR
CUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz
Federal Substituto."

Exec. Fiscal : 94.0000314-5
Exeqüente : FAZENDA NACIONAL

BANCAÍO	BAÇA
BANCARIA	BASA
BANCARIO	BANCO BR.
BANCARIA	BANCO BR.
BANCARIO	BANCO BR.
BANCARIO	BANCO BR.
BANCARIO	BRADESCO
TÉC. ADM.	BANAP
CONTADOR	BANAP
BANCÁRIO	BANCO REAL
ECONOMIÁRIO	CAIXA EC.FED.
ECONOMIÁRIO	CAIXA EC.FED.
TÉC. LEGISL.	CÂMARA MUNI.
TÉC. LEGISL.	CÂMARA MUNI.
AG. ADM.	CASA CIVIL
ENG.QUÍMICO	CAESA
TÉC. CONTAB.	CAESA
ENG. CIVIL	CAESA
GEOLOGO	CEMA
AG. ADM.	CEMA
ASS.SOCIAL	IBAMA
BIBLIOTEC.	IBAMA
ENG.ANGRÓN.	INCRÁ
ASS. ADM.	INCRÁ
ASS. SOCIAL	LBA
CONTADORA	LBA
ASS. SOCIAL	LBA
PSICÓLOGA	LBA
AG. ADM.	PROC.G.EST.
AG. ADM.	PROC.G.EST.
FUN.PUB.FED.	REC. FEDERAL
FUN.PUB.FED.	REC. FEDERAL
FUN.PUB.FED.	REC. FEDERAL
FUN.PUB.FED.	REC. FEDERAL
ENG.AGRON.	SEAGA
ENG.AGRON.	SEAGA
TÉC.AGRÍCOLA	SEAGA
ASS. ADM.	SEERAE
PROFESSOR	SECEZ
ORIENT.EDUC.	SECEZ
ADMINISTRAD.	SEFAZ
FISC.TRIB.	SEFAZ
FISC. TRIB.	SEFAZ
AUX. ADM.	SENAÇ
INSTRUTOR	SENAI
ASS. ADM.	SENAI
AG. ADM.	SEPLAN
GEOLOGO	SEPLAN
ADMINISTRAD.	SEPLAN
PROGRAMAD.	SEPLAN
ADMINISTRAD.	SEPLAN
FARMACÊUT.	SESA
ODONTÓLOGA	SESA
ADMINISTRAD.	SESA
ECONOMISTA	SESA
MED.VETERIN.	SESA
GEOGRAFO	SESA
ODONTÓLOGO	SESA
ASSIST.SOCIAL	SESA
ODONTÓLOGO	SESA
ODONTÓLOGO	SESA
TÉC.ASS.EDUC.	SETRACI
CH.DIV.CAPAC.	SETRACI
TÉC. C. EXT.	TRIB. C. EXT.
ASS. ADM.	TRIB. C. EXT.
FUN. PÚBLICO	ASS. LEGISL.
ESCRITURÁRIO	RANAP
ASS. LEGISL.	CÂMARA MUNI.
TÉC. LEGISL.	CÂMARA MUNI.
AG. ADM.	IBAMA
ENG. FLOREST.	IBAMA

NEY GUARANY PENAFORT
NILSON ALVES DE LIMA
NIVALDO COSTA DA CONCEIÇÃO
NEY TORK RODRIGUES
NÉLIO LUIZ FERREIRA DA COSTA
NARCISO SARAIVA PELAES
NELSON BENJAMIN DO CARMO
NORY ARAKAKI DE OLIVEIRA
NORBERTO TAVARES DE ARAÚJO NETO
NEURACI FERREIRA DOS SANTOS
NADIR COLARES TÁVORA
ORLANDO GADELHA DE MIRANDA
ORIOVALDA DOS REIS NUNES
OSÉIAS DOS SANTOS LIMA
OSIEL AMORAS DE ARAÚJO
OTÁVIO AYRES DA SILVA
OZIEL ARTUR BARROS BORGES
ODINALDO AMARAL CORDEIRO
ORNILDO PINHEIRO DO E. SANTO
OSVALDO FERREIRA SILVA
ODON PANTALEÃO MORALES
OLAMIR COUTINHO DE ALMEIDA
ORLENE BRITO MACIEL
ORLANDILSON LEITE MENDONÇA
OTON MIRANDA DE ALENCAR
OSVANIL DA CRUZ FERREIRA
OSMAR NERI MARINHO FILHO
PEDRO FRANKLIN GOMES
PAULO JOSÉ TABPORDA DO NASCIMENTO
PAULO LUIS CASTRO GUEDES
PEDRO DE ALCANTARA COSTA
PAULO TÁRCIO PEREIRA GOES
PAULO BILDADE DE A. UCHOA
PEDRO PAULO MATOS BOSQUE
PEDRO DUARTE INAJOSA
PEDRO GABRIEL PINHEIRO DA COSTA
PAULO RODOLFO R. DA CUNHA
PEDRO CARLOS R. DA SILVA
PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA
PEDRO DA SILVA SANTOS
PAULO ROBERTO GOUVEIA QUINTAS
PAULO ROBERTO LACERDA GRAIN
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
PAULO ROBERTO MIRA MARTEL
PAULO SÉRGIO DE FREITAS DIAS
PAULO FERNANDO BRITO DE MOURA
PLÁCIDO PORTAL DE SOUZA
PAULO JOSÉ FREIRE MACHADO
PATRICIA KINUE E. YANAGHIBASHI
PAULO ROBERTO CORREIA HRABY
PAULO DE ALEXANDRIA BARBOSA
PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
PAULO SÉRGIO DA SILVA SOUTO
RILDO GOMES DE OLIVEIRA
RAIMUNDO ANTÔNIO MACHADO NETO
REYNALDO CARLOS VON SCHARTEN
RAIMUNDO NONATO DA C. OLIVEIRA
RAIMUNDO WILLIAN NERY WORREL
REGINA LÚCIA M. C. DA COSTA
REGINA LÚCIA DOS SANTOS RIBEIRO
REGINALDO COSTA SOARES
RAIMUNDO TAVARES CARVALHO
RONALDO GELSON S. DE SOUZA
ROBERVAL DUARTE TOURINHO
RONILSON SERIQUE GATO
RAIMUNDO DE AZEVEDO PISCANÇO
RUBEM DA CUNHA FAVACHO
REGINALDO LACERDA ROCHA
RAIMUNDO FERREIRA PALHETA
RUBENS ROCHA PORTAL
RENATO AMÉRICO DE M. FILHO
RAIMUNDO ERNESTO DA SILVA
REJANE KARLA M. DE SOUZA
RAIMUNDO C. DE NUNES
RAIMUNDO DAMASCENO BARRIGA
REGINALDO JOSÉ ANSELMO NOBRE
RENATO ROCHA E SILVA
ROBERTO AUGUSTO DA S. OLIVEIRA
RENATO CÉSAR DE M. FERREIRA
ROBERTO LUNARDON
RUI RODRIGUES
RICHARD BATISTA MAIA
RICARDO MACEDO ROSA
RODOLFO DOS S. J. JUNIOR
ROBERTO COLARES GHAMMACHI
RAIMUNDO ALBERTO TAVARES AMOEDO
RAUL SOARES PEREIRA DE SOUZA
RUBENS ORLANDO DE MIRANDA PINTO
ROBERTO LOURENÇO DA COSTA
RAIMUNDO NONATO PAES DE FREITAS
ROBERTO TAVARES DA SILVA
RÔMULO BARROSO MIRANDA
RONALDO GAIA DE MIRANDA
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA
RONALDO PADILHA DE SOUZA
RONALDO PEREIRA RESENDE
RAIMUNDA AMÉLIA LEÃO PORTAL
RAMYR ANAICE DE OLIVEIRA
REINALDO CARLOS RIBEIRO BARCESSAT
RENATO CÉSAR ANDRADE COELHO
RENY MARIA SEABRA
ROBÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
ROSA MARIA SILVA MONTEIRO
RUI CAMBRAIA DE CASTRO
ROBERTO LEÃO MERCÊS
RAIMUNDO IRACI DOS SANTOS RIBEIRO
REGINA FÁTIMA DE SOUZA SARGES
ROSA MARIA DE LIMA MONTEIRO
RUY SANTOS CARVALHO
ROBERTO DA COSTA MONTEIRO
SEBASTIÃO AIRES DE SOUZA
SÉRGIO CARDOSO DE ALMEIDA
SULAMIR PALMEIRA M. DE ALMEIDA
SAMIR NACIM FRANCISCO
SEBASTIÃO DAVID ARAÚJO DOS SANTOS
SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA
SILVIO GABAY TEIXEIRA
SEBASTIÃO EDINALDO G. RODRIGUES
SORAYA DO SOCORRO PERES FERNANDES
SEBASTIÃO CAMARÃO DA COSTA
SÉRGIO CARLOS DE ARAÚJO DIAS
SILVESTRE LAUTHARTE
SEBASTIÃO BALIEIRO FERREIRA
SÉRGIO MAIA MURICI
SÂMIA HUAT DAGHER
SÉRGIO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA
SÉRGIO LUIZ SAMPAIO DA COSTA
SANDRA MARIA BRITO DE SOUSA
SÉRGIO ALEX FURTADO DA SILVA
SUZEME DE SANTANA VAZ
SAMUEL GUILHERME DE BRITO AARÃO
TEREZA ALBUQUERQUE DE CASTRO
TERESA CRISTINA ALBUQUERQUE DE C. DIAS
TELMA DE SOUZA GAMELEIRA
TADEU PELAES DOS SANTOS
TÚLIO GERALDO COELHO
THOMAS REVELINO DE SOUZA RODRIGUES
TELMA LÚCIA PASTANA MONTEIRO
TELSON RAIMUNDO TEIXEIRA DORNELAS
TEREZINHA LOURENÇO SEMBLANO OLIVEIRA
UBIRATAM DE BRITO PONSECA
UBIRATAM DA COSTA ANDRADE
UBIRATILSON DA SILVA VALE
UBIRACY DE AZEVEDO PISCANÇO JÚNIOR
VITÓRIO MIRANDA CANTUÁRIA
VALDO PEREIRA DE SOUZA
VITOR DA SILVA FILHO
VALDETE ISACKSON JUCÁ DOS SANTOS
VITÓRIA GEORGINA LUCIEN
VALTER DA SILVA MONTEIRO
VERANILDA TENÓRIO CERQUEIRA
VICENTE DA SILVA
VALQUER VIDIGAL DA COSTA
VENÂNCIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
VALKEMAR LACERDA LIMA
WELLINGTON DOUGLAS P. NERY
WILLIAM ELIAS
WALDENCY NUNES DE MORAES
WELLINGTON R. DOS S. BONFIM
WILSON PEREIRA DE ARAÚJO
WALTER ARAÚJO CARNEIRO
WENDEL DA SILVA ALVES
WASHINGTON SEBASTIÃO DOS S. BELMIRO
WALDÍVIA JUCÁ PENALBER
WILMA MACHADO COLARES
ZACARIAS NEVES MOURA DA SILVA

AG.PROG.ASSIS. L. B. A.
FUN.PUB. FED. RECEITA FED.
FUN.PUB. FED. RECEITA FED.
FISCAL TRIB. SEFAZ
INSTRUTOR SENAC
ECONOMISTA SEPLAN
ODONTÓLOGO SESA
ODONTÓLOGO SESA
AG. ADM. SOSP
BÁSICO SAÚDE SUFRAMA
AUX. ADM. TRIB. C. EST.
FUN. PÚBLICO ASS. LEGISL.
BANCÁRIA BANCO BRASIL
DIGITADOR BANAP
ADMINISTRAD. BANAP
AG. ADM. CEMA
AUX. ADM. INCRA
AUX.TEC.ENG. PREF. MUNIC.
AUX.TEC.ENG. PREF. MUNIC.
TEC. AGRÍCOLA PREF. MUNIC.
DATILÓGRAFO SEFAZ
TEC. CONTAB. SEFAZ
TEC. CONTAB. SEFAZ
INSTRUTOR SENAC
FARMACÊUT. SESA
ASS. SOCIAL SETRACI
ECONOMISTA TRIB. JUSTICA
FUN. PÚBLICO ASS. LEGISL.
BANCÁRIO BANCO BRASIL
BANCÁRIO BANCO BRASIL
BANCÁRIO BANCO BRASIL
GERENTE BRADESCO
ENG. AGRON. BANAP
TEC. CONTAB. CASA CIVIL
PROG. SISTEMA CAESA
ASS. ADM. CAESA
ASS. ADM. INCRA
TEC.COM.SOC. INCRA
AUX.TEC.ENG. L. B. A.
FUN.PUB. FED. PREF. MUNIC.
FUN.PUB. FED. RECEITA FED.
ENG. AGRON. SEAGA
CONTADOR SEFAZ
TEC. CONTAB. SEFAZ
CONTADOR SENAI
ECONOMISTA SEPLAN
MED. VETER. SESA
ODONTÓLOGA SESI
ASS. ADM. SESI
DESENHISTA SETRACI
ASSESSOR SETRACI
TEC. C. EXTER. TRIB. C. EST.
FUN. PUB. ASS. LEGIS.
BANCÁRIO BANCERINDUS
BANCÁRIO BANCERINDUS
BANCÁRIO BANCO BRAS.
BANCÁRIO BANCO BRAS.
BANCÁRIA BANCO BRAS.
BANCÁRIA BANCO BRAS.
BANCÁRIO BANCO BRAS.
TEC. AGRÍCOLA BANAP
ADMINISTRAD. BANAP
BANCÁRIO BANCO REAL
TÉC. LEGIS. CÂMARA MUNIC.
AG.COM.SOC. CASA CIVIL
AG. ADM. CASA CIVIL
DIGITADOR CAESA
ENG.FLOR. CEMA
ENG.FLOR. IBAMA
TEC.AGRÍCOLA INCRA
ENG. AGRON. INCRA
FUNC.PUB.FED. JUCAP
TEC. CONTAB. LBA
AUX.TEC.ENG. PREF.MUNIC.
TEC. CONTAB. PREF.MUNIC.
AUX.TEC.ENG. PREF.MUNIC.
AUX.TEC.ENG. PREF.MUNIC.
FUN.PUB.FED. REC.FEDERAL
FUN.PUB.FED. REC.FEDERAL
FUN.PUB.FED. REC.FEDERAL
COO.PRONORTE SEBRAE
TEC. N. SUPER. SEBRAE
ASS. TÊC. SEBRAE
TEC. N. SUPER. SEBRAE
FISC. TRIB. SEFAZ
FISC. TRIB. SEFAZ
FISC. TRIB. SEFAZ
INSTRUTOR SENAC
PEDAGOGO SENAI
OP. COMPUT. SENAI
INSTRUTOR SENAI
INSTRUTOR SENAI
ECONOMISTA SEPLAN
PROGRAMADOR SEPLAN
ANALISTA SIST. SEPLAN
ODONTÓLOGA SESA
FARMACÊUT. SESA
ODONTÓLOGO SESA
MED. VETER. SESA
ASS. SOCIAL SESA
ODONTÓLOGO SESA
ASS. SOCIAL SESA
ASS. ADM. SESC
TEC. CONTAB. SESI
NUTRICION. SETRACI
ASS. SOCIAL SETRACI
ASS. SOCIAL SETRACI
ECONOMISTA SUFRAMA
TEC. CONTAB. SUNAB
FUN. PÚBLICO ASS. LEGISL.
BANCÁRIO BANCO BRASIL
ADVOGADA BANCO BRASIL
ADVOGADO CAIXA EC. FED.
ASS. LEGISL. CÂMARA MUNIC.
AG.COM. SOC. CASA CIVIL
DIGITADOR CAESA
ENG. FLOREST. IBAMA
ADMINISTRAD. IBAMA
TEC. CONTAB. PREF. MUNIC.
TEC. AGRÍCOLA PREF. MUNIC.
TEC. CONTAB. PREF. MUNIC.
AG. ADM. SEAGA
ASS. TÉCNICO SEBRAE
ECONOMISTA SEFAZ
FISCAL TRIB. SEFAZ
TEC. CONTAB. SEFAZ
GER. F. PROF. SENAC
DIGITADOR SEPLAN
ODONTÓLOGA SESA
ODONTÓLOGO SESI
ASS. SOCIAL IBAMA
ENG. FLOREST. IBAMA
ASS. ADM. INCRA
ASS. ADM. INCRA
FUN. PUB. FED. RECEITA FED.
FISCAL TRIB. SEFAZ
ADMINISTRAD. SEPLAN
TEC. CONTAB. SEPLAN
FUN.PUB. FED. SUNAB
BANCÁRIO BANCO BRASIL
BANCÁRIO BANCO BRASIL
AUX. ADM. INCRA
FISCAL TRIB. SEFAZ
FUN. PÚBLICO ASS. LEGISL.
BANCÁRIO BANCO BRASIL
BANCÁRIO BANCO BRASIL
ASS. SOCIAL CASA CIVIL
QUÍMICA CAESA
ASS. ADM. ELETRONORTE
ADVOGADA JUCAP
FUN. PUB. FED. RECEITA FED.
AG. ADM. SEFAZ
BIBLIOTECAR. SEPLAN
FARMACÊUTIC. SESA
ENG. CIVIL CAESA
TEC.ASS.EDUC. IBAMA
ASS. TÉCNICO INCRA
AUX.TEC.ENG. PREF. MUNIC.
FUN. PUB. FED. RECEITA FED.
ASS. TÉCNICO SEBRAE
AUX.FISC.TRIB. SEFAZ
TEC. F. PROFIS. SENAI
ADMINISTRAD. SEPLAN
TEC. CONTAB. SESI
FARMACÊUTIC. SESA

Para conhecimento de todos, expedese o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial do Estado, dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 16 de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994). Eu, *Marcus Vinícius Reis Bastos*, MARCOS ANTÔNIO DOURADO DE ARAGÃO, Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Seção Judiciária do Amapá, conferi e subscrevo.

Marcus Vinícius Reis Bastos
Juiz Federal Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/94

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Vigilância Desarmada no Edifício Sede da Seção Judiciária do Amapá.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 de janeiro de 1.995, às 15:00 horas.
LOCAL: Av. FAB, esq. com Rua Leopoldo Machado, Justiça Federal - Macapá/AP.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações, sito no endereço supra no horário de 12:00 às 19:00 horas, em dias úteis, Telefones: (096) 223-1871 e 223-1879, FAX nº (096) 223-4362 - Telex nº 942413.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 1.994.

FRANCISCO JORGE GEMAQUE COIMBRA
Presidente da Comissão

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 350/94

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o horário de 13:00 às 18:00 para o expediente neste Tribunal Regional Eleitoral, durante o período de 20 de dezembro de 1994 a 31 de janeiro de 1995.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 14 de dezembro de 1994.

(a) Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 351/94

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no P.A. nº 858/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAIMUNDO TADEU QUADROS DA ROCHA, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, no período de 29.11 à 05.12.94, de acordo com o disposto no Art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 15 de dezembro de 1994.

(a) Des. DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente em exercício

JUSTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGO

(a) Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Prtesidente do TRE/AP

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Tendo em vista o caráter de emergência, caracterizado este pela realização do pleito de 15.11.94; A superveniência da necessidade urgente de transporte aéreo para as localidades de Oiapoque, Vila Velha, Cumarumã, Cumenê e Bailique, A existência de linha regular para as referidas localidades, fatos que culminaram com a inviabilidade de realização de processo licitatório, conforme os mandamentos da Lei de Licitação e Contratos Administrativos-Lei 8.666/93. IPSO FACTO; Declaro inexigível a licitação com fulcro no art. 25, caput do referido Diploma Legal.

Macapá-AP, 13 de novembro de 1.994.

(a) ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Juiz Eleitoral
2ª Zona-Macapá

JUSTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGO

(a) Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Presidente do TRE/AP

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Tendo em vista o caráter de emergência, caracterizado este pela realização do pleito de 15.11.94; A superveniência da necessidade urgente de transporte fluvial para a localidade de Bailique; A inexistência de linha regular para a referida localidade, fatos que culminaram com a inviabilidade de processo licitatório, conforme os mandamentos da Lei de Licitação e Contratos Administrativos-Lei 8.666/93. IPSO FACTO; Declaro inexigível a licitação com fulcro no art. 25, caput do referido Diploma Legal.

Macapá-AP, 13 de novembro de 1.994.

(a) ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Juiz Eleitoral
2ª Zona-Macapá

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0331/94-G.C.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no P.A. nº 01021/94-S.C.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a ser usufruída pela serventária MARIA LESSENIR MONTEIRO ALVES, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotada na Vara das Execuções Penais da Comarca de Macapá, no período de 06 a 20 de dezembro do corrente ano, nos termos do artigo 239 da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 14 de dezembro de 1994.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça-TJAP.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0332/94-G.C.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no PA. nº 01026/94-SC.

RESOLVE:

OFICIALIZAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, usufruída pelo serventário SANDOVAL JOSÉ ALMEIDA NETO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotado na Diretoria do Fórum da Comarca de Macapá, no período de 29 de novembro a 05 de dezembro do corrente ano, nos termos do artigo 239 da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 15 de dezembro de 1.994.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça-TJAP

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0333/94-G.C.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das

atribuições legais e tendo em vista o contido no PA. nº 01028/94-SC.

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, usufruída pelo serventário LUZINALDO ROBERTO MONÇÃO DOS SANTOS, Atendente do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotado na 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, no período de 21 a 30 de novembro do corrente ano, nos termos do artigo 239 da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 15 de dezembro de 1.994.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça-TJAP

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0334/94-G.C.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no PA. nº 01025/94-SC.

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, usufruída pelo serventário PAULO JORGE BLANC DOS SANTOS, Contador do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotado na Contadoria do Fórum da Comarca de Macapá, no período de 28 de novembro a 08 de dezembro do corrente ano, nos termos do artigo 239 da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 15 de dezembro de 1.994.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça-TJAP

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0335/94-G.C.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no PA. nº 01027/94-SC.

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, usufruída pelo serventário MAURO DE JESUS GONÇALVES, Telefonista do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotado na Diretoria do Fórum da Comarca de Santana, no dia 11 de novembro do corrente ano, nos termos do artigo 239 da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 15 de dezembro de 1.994.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça-TJAP

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0336/94-G.C.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no PA. nº 01024/94-SC.

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, usufruída pela serventária MARIA DE NAZARÉ LIRA DE PAIVA, Telefonista do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotada na Diretoria do Fórum da Comarca de Macapá, no dia 16 de novembro do corrente ano, nos termos do artigo 239 da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 15 de dezembro de 1.994.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça-TJAP

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0337/94-G.C.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no PA. nº 01023/94-SC.

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a LICENÇA PATERNIDADE, usufruída pelo serventário RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA VIDAL, Contador do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotado na Contadoria do Fórum da Comarca de Macapá, no período de 25 a 29 de novembro do corrente ano, nos termos do artigo 229 da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 15 de dezembro de 1.994.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça-TJAP

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0338/94-G.C.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no PA. nº 01029/94-SC.

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a LICENÇA PATERNIDADE, usufruída pelo serventário JOSÉ RICARDO DAMASCENO COSTA, Atendente do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotado na Diretoria do Fórum da Comarca de Macapá, no período de 16 a 20 de novembro do corrente ano, nos termos do artigo 229 da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 15 de dezembro de 1.994.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça-TJAP

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0339/94-G.C.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no PA. nº 0976/94-SC.

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, usufruída pelo serventário CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotado na Vara Única da Comarca de Calçoene, no período de 05 a 14 de outubro do corrente ano, nos termos do artigo 239 da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 15 de dezembro de 1.994.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça-TJAP

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0341/94-G.C.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no P.A. nº 0853/94-S.C.

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, usufruída pela serventária JOCENILDA DOS SANTOS DIAS, Técnico Judiciário, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotada na 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, no período de 15 a 19 de agosto de 1994, nos termos do artigo 239 da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 15 de dezembro de 1994.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça-TJAP

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0342/94-G.C.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no P.A. nº 0853/94-S.C.

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, usufruída pela serventária JOCENILDA DOS SANTOS DIAS, Técnico Judiciário, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotada na 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, no período de 22 de agosto a 21 de setembro do corrente ano, nos termos do artigo 239 da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 15 de dezembro de 1994.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça-TJAP

**PROCURADORIA GERAL
DE JUSTIÇA**

Portaria nº 316, de 13 de dezembro de 1994.

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos arts. 3º, inciso I e 28, I nº 06 "1ª parte", do Decreto (N) nº 0076, de 24 de maio de 1991,

R E S O L V E: Designar a servidora CONCEIÇÃO MARIA AMARAL AFONSO MONTEIRO, para responder interinamente pela Chefia da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Ministério Público Estadual, em virtude das férias da titular, no período de 02/01/95 a 21/01/95.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 1994.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

Portaria 317, de 13 de dezembro de 1994.

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 3º, inciso I, e 28, inciso I, do Decreto (N) nº 0076, de 24 de maio de 1991,

R E S O L V E: Conceder férias regulamentares ao servidor ADEMAR DA SILVA MENDES, ocupante do cargo em comissão de Agente de Segurança da Procuradoria Geral de Justiça, a serem gozadas no período de 20/01 a 18/02/95.

Converter 1/3 (um terço) em Abono Pecuniário, de acordo com o art.

